DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024 **Ano X | Edição nº 1574A** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Retificação 3
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fl. 015

PORTARIA Nº 14.650, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração das condutas do servidor Roberto Felipe Júnior, atendendo recomendação da Secretaria de Negócios Jurídicos, como especifica.

MAURA LUIZA BARBOSA FARIA MOREIRA, Prefeita do Município de Guará em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as informações constantes nos Ofícios nº 021/2023, de 10 de agosto de 2023, 22, 23 e 25, todos de 11 de agosto de 2023, assinados por Aline Claudino, no sentido de que o servidor Roberto Felipe Júnior, nos dias 09 e 10 de agosto de 2023, agiu com insubordinação ao não cumprir ordens;

Considerando a Recomendação da Secretaria de Negócios Jurídicos no sentido de instaurar procedimento administrativo disciplinar para apurar os fatos perpetrados pelo referido servidor no exercício de suas funções,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração das condutas do servidor público municipal ROBERTO FELIPE JÚNIOR, ocupante do emprego permanente de "Inumador", portador do RG nº 42.741.525-I/SSP-SP, que descumpriu ordens de sua superior hierárquica durante o expediente de trabalho.

Art. 2º Ficam convocados os servidores constantes da Portaria nº 14.378, de 11 de novembro de 2022 (Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar) para iniciarem os trabalhos a partir da publicação da presente Portaria, devendo a conclusão se dar no prazo de até 60 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 04 de janeiro de 2024.

MAURA LUIZA BARBOSA FARIA MOREIRA
Prefeito Municipal em exercício

fl. 016

PORTARIA Nº 14.650, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.
Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fl. 017

PORTARIA Nº 14.651, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração das condutas da servidora Tatiane Cristina de Faria Mello, atendendo recomendação da Secretaria de Negócios Jurídicos, como especifica.

MAURA LUIZA BARBOSA FARIA MOREIRA, Prefeita do Município de Guará em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as informações constantes nos Ofícios nº 021/2023, de 10 de agosto de 2023, 22, 23 e 25, todos de 11 de agosto de 2023, assinados por Aline Claudino, no sentido de que a servidora Tatiane Cristina de Faria Mello, nos dias 09 e 10 de agosto de 2023, agiu com insubordinação ao não cumprir ordens;

Considerando a Recomendação da Secretaria de Negócios Jurídicos no sentido de instaurar procedimento administrativo disciplinar para apurar os fatos perpetrados pelo referido servidor no exercício de suas funções,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração das condutas da servidora pública municipal TATIANE CRISTINA DE FARIA MELLO, ocupante do emprego permanente de "Inumador", portadora do RG nº 49.050.382-2/SSP-SP, que descumpriu ordens de sua superior hierárquica durante o expediente de trabalho.

Art. 2º Ficam convocados os servidores constantes da Portaria nº 14.378, de 11 de novembro de 2022 (Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar) para iniciarem os trabalhos a partir da publicação da presente Portaria, devendo a conclusão se dar no prazo de até 60 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 04 de janeiro de 2024.

MAURA LUIZA BARBOSA FARIA MOREIRA
Prefeito Municipal em exercício

fl. 018

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831-9844 / 9856
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL 24 DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Guará, São Paulo, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados para Sessão de Escolha de Vagas a ser realizada em hora e locais adiante mencionados, conforme segue:

I. INSTRUÇÕES GERAIS

1. A chamada para escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, Lista Geral, do Processo Seletivo – PS nº 04/2022 para provimento TEMPORÁRIO.

2. O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído, portando xerocópia dos documentos do candidato mencionados.

3. Processada a escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

4. O candidato que não atender à convocação para escolha de vaga ou dela desistir, terá esgotado seus direitos nesta CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA;

4.1 Excepcionalmente, a critério da Administração, o candidato que não atender à convocação para escolha de vaga ou aquele que for nomeado e deixar de tomar posse do cargo TEMPORÁRIO, poderá ser convocado novamente para escolha de vagas, após a manifestação de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo – PS nº 04/2022.

5. Havendo cargos vagos remanescentes, no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Guará convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que cargos existentes, a fim de assegurar o provimento de todos os cargos no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

7. Esgotados os cargos reservados, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831-9844 / 9856
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

Segue a relação dos candidatos convocados para a atribuição de aulas que será realizada no dia 16/01/2024, terça-feira, às 10h, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Campos Sales, 460 – Centro – Guará/SP.

Processo Seletivo – 04/2022
PEB I – Infantil

Nº	Funcionário	CPF	Classificação
1	Natália Domiciano de Oliveira	45.938.437-5	5º
2	Jessica Leticia da Costa Ferreira Kotono	45.482.642-4	6º
3	Géssica Milena Duarte de Oliveira	48.845.190-5	7º

Processo Seletivo – 04/2022
PEB II - Ciências

Nº	Funcionário	CPF	Classificação
1	Marcela Cunha dos Santos	55.505.444-5	3º
2	Talita Francisca de Brito Moreira	43.146.258-6	4º
3	Ana Julia Bezerra da Silva	48.437.148-4	5º

Processo Seletivo – 04/2022
Agente de Organização Escolar

Nº	Funcionário	CPF	Classificação
1	Analice Roberta Felipe da Silva	63.881.895-3	7º
2	Camila Ferreira Campanhola de Aguiar	47.359.199-6	8º
3	Tulio Inacio Coelho de Melo	52.442.881-5	9º
4	Thiago Eduardo de Paula e Silva	63.149.303-5	10º
5	Márcia Karina Migliori	22.956.960-2	11º
6	Isadora Rokutan Bim	57.613.938-5	12º

José Paulo Servino Silvério
Secretário Municipal de Educação

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA
Guará/SP

Guará (SP) 12 de Janeiro de 2024.

Ofício 07

Ilustríssimos Senhores (a),

Assunto: **Resposta ao Chamamento Público**

Venho por meio deste, informar que o projeto abaixo foram aprovados.

- Banda Marcial de Guará – SP "Música e Viver"
- Centro de Referência de Assistência Social - CRAS – Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos
- Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na Modalidade Casa Lar "Jerônimo Teodoro Martins"

Ao ensejo renovo os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Kelly Anne de Oliveira Pereira Silveira
Presidente CMDCA